



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):  
Gerência Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Responsável pela demanda:  
Milena Cristina Feuser

Matrícula:  
3480-0

E-mail institucional:  
planejamento@navirai.ms.gov.br

Telefone institucional:  
(67) 3409-1500

**2. SECRETARIA DEMANDANTE**

Secretaria Demandante:  
Gerência de Saúde

Secretária(o):  
Angela Cristina R. da Cunha Castro Lopes

E-mail institucional:  
saude@navirai.ms.gov.br

Telefone institucional:  
(67) 3xxx- xxxx

**3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**3.1. Objeto:**

Contratação de empresa especializada, para executar a obra de Construção da Unidade Básica de Saúde – Porte I, com fornecimento de material e mão de obra, por intermédio de Recursos NOVO PAC - Programa 3600020230050 - Proposta nº. 11221619000124002.

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**4.1. Justificativa/Necessidade de Contratação:**

O Município de Naviraí, localizado na região sul do Estado de Mato Grosso do Sul, possui 50.457 habitantes, densidade demográfica de 15,82 hab/km<sup>2</sup>, IDH 0,700. Propõe-se a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde para atender a demanda reprimida do Município. Além disso, a Unidade de saúde mais próxima do local proposto está localizada há mais 5 km de distância. A Unidade Básica de Saúde proposta permitirá a expansão das equipes de saúde para atendimento nesta região com maior vulnerabilidade social. A proposta visa a promoção e a prevenção da saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação, garantindo acesso e atenção integral aos serviços de saúde, que beneficiará mais de 5.000 usuários do SUS residentes na área de intervenção.

**5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

**5.1. Quantidades e Especificação Técnica:**

As descrições e quantidades seguem conforme memória de cálculo anexa no Estudo Técnico Preliminar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### 5.2 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

Os quantitativos foram estimados pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Naviraí, conforme planilha orçamentária anexa.

### 6. FONTE DE RECURSOS

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Recursos SISMOB NOVO PAC - Programa 3600020230050 - Proposta nº. 11221619000124002, no valor de R\$ 1.881.388,00

Fonte: 1601;

Despesa: 6810;

CONTRAPARTIDA no valor de R\$ 323.943,40

Fonte: 1500

DESPESA: 4793;

### 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

#### 7.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de execução da obra, deverá obedecer ao cronograma físico financeiro, o qual apresenta o prazo de execução de 12 (doze) meses.

#### 7.2. Local e Horário da Entrega/Execução:

Rua Henrique Dias, S/N, Centro, Naviraí/MS.

#### 7.3. Unidade e servidor responsável para auxiliar nos ETPs:

Gerência Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Fabiano Costa – Gerente do Núcleo de Planejamento e Georreferenciamento

#### 7.4. Contratação anterior para o objeto:

Não se aplica.

#### 7.5. Informações auxiliares:

Não se aplica.

#### 7.6. Fiscal Indicado para o Contrato:

Fica designado como fiscal do presente contrato o Servidor Helder Matsubara, matrícula nº 7596-5, tendo como Fiscal Suplente o Servidor Flávio Roberto Vendas Tanus, matrícula nº 2556/9.

#### 7.7. Gestor Indicado para o Contrato:

Fica designado como Gestora do Contrato, a servidora Debora Cristina Imbriani Martins, matrícula nº 3261-1, tendo como gestora suplente a servidora Taine Fabrine de Souza Moura, matrícula nº 7453-5.

### 8. VALOR ESTIMADO

**8.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.205.331,40 (dois milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos), conforme disposto na planilha orçamentária, utilizando como referências a tabela Sinapi nov/24, Agesul jun/24 e SBC nov/24M, sendo R\$ 1.881.388,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais) o valor do repasse e R\$ 323.943,40 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

centavos) o valor da contrapartida, conforme Recursos NOVO PAC - Programa 3600020230050 - Proposta nº. 11221619000124002.

**9. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo.

**ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Naviraí-MS, 06 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Milena Cristina Feuser**  
Matricula nº. 3480-0